



INDICAÇÃO Nº 151/2026.

Rio Negro, PR, 08 de Maio de 2026.

Ementa: Reiterar o contido na Indicação 445/2025 onde solicita ao Executivo Municipal que, através do setor competente, a criação e fornecimento de cartão/carteirinha de identificação aos munícipes diagnosticados com fibromialgia.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o contido na indicação 445/2025, onde, solicita ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, sejam adotadas as seguintes providências:

Que seja providenciada a criação e disponibilização de carteirinha de identificação para os munícipes diagnosticados com fibromialgia, conforme o que preconiza a Lei Estadual nº 22.278, de 17 de dezembro de 2024, que reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Paraná.

Que o Município também promova campanhas de conscientização e divulgação acerca da fibromialgia, visando ampliar o conhecimento da população sobre a doença, seus sintomas, limitações e direitos assegurados às pessoas diagnosticadas.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo reforçar a necessidade de garantir maior dignidade, inclusão e acessibilidade às pessoas portadoras de fibromialgia, condição crônica que causa dores generalizadas, fadiga intensa e diversos outros sintomas que impactam significativamente a qualidade de vida dos pacientes.

A criação da carteirinha de identificação facilitará o acesso prioritário aos serviços públicos e privados, proporcionando atendimento mais humanizado e adequado às necessidades dessas pessoas, além de auxiliar na identificação da condição em situações cotidianas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p992ba6a2a709b>





Além disso, a divulgação de informações e campanhas educativas é fundamental para combater o preconceito e a desinformação acerca da fibromialgia, promovendo maior conscientização da sociedade e fortalecendo o respeito aos direitos dos portadores da doença.

Diante da relevância do tema, solicita-se atenção especial do Executivo Municipal para o atendimento desta demanda.

Atenciosamente,

MILENE TORRES GONÇALVES STALL - PSB

VEREADORA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p992ba6a2a709b>



Assinado pela
VEREADORA MILENE TORRES
GONÇALVES STALL ***.765.969-
** em 11/05/2026 16:14:48
Assinatura digital avançada.